



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

**ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Às 9h ( nove horas) do dia 18 (dezoito ) de abril de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Maynard, sito na Praça da Matriz, S/N Centro, General Maynard - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão ALAN RAMIRO NARCISO LOPES presidente, SUYANE DOS SANTOS FERREIRA, membro, ADONELSON TEIXEIRA DE ANDRADE, membro, para abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas, relativos à **Tomada de Preços nº 02/2022**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A REFORMA DA FACHADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD. Compareceu a sessão: **GIVALDO DE JESUS SANTOS**, portador do CPF nº 696.498.805-00, representante da empresa **G2R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.996.637/0001-55 e **IONAS SANTOS MARIANO** portador do CPF nº 991.605.605-68, representante da empresa **CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.002/0001-98. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao credenciamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que as empresas atenderam aos requisitos estabelecidos pelo edital, estando aptos a participarem nas condições de licitantes e representantes legal das respectivas empresas e que comprovam a situação de ME e EPP e terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014. Continuamente a comissão permanente de licitação disponibilizou os respectivos documentos para conferência dos presentes. Não houve qualquer contestação por parte dos proponentes quanto a fase de credenciamento. Passou-se então ao recolhimento dos envelopes habilitação e propostas, os quais foram verificados pelos licitantes para conferência da inviolabilidade dos lacres, atestados por meio de aposição de rubricas. Feito isso, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. A Comissão iniciou-se a análise da documentação de habilitação, com o auxílio do engenheiro do município, o Senhor Georganes Santos Melo na Qualificação Técnica. Em seguida o Senhor Georganes Santos Melo emitiu seu Parecer Técnico ( em anexo ). Ato continuo declaramos HABILITADAS as empresas **G2R ENGENHARIA LTDA e CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP** por cumprir todas as exigências editalicias. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presidente juntamente com os demais membros, deram conhecimento do resultado aos licitantes presentes que, consultado sobre a intenção de interposição de recurso, declinou expressamente a intenção de interpor. Dando andamento foi aberto os envelopes de Propostas, onde a empresa **G2R ENGENHARIA LTDA** apresentou valor de **R\$ 106.045,53 ( cento e seis**